



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

REF.: 8ª Reunião da CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR

REUNIÃO: 27 de julho de 1999

LOCAL: Ministério da Saúde, Anexo B, 1º andar – Plenária do Conselho Nacional de Saúde

PAUTA

1. Portaria 221 de 24.03.1999 – que trata da obrigatoriedade de informações sobre internação hospitalar ao Ministério da Saúde;
2. Informes sobre o Grupo Técnico de Saúde Mental;
3. Apresentação do Relatório do Grupo Técnico de Procedimentos Odontológicos;
4. Informe sobre a análise dos contratos;
5. Registro dos responsáveis técnico nos Conselhos de Medicina e Odontologia e Ressarcimento ao SUS.